

A Idéia de Liberdade em Hegel



Claudio Donato

Claudio Donato é filósofo,
formado pela Universidade

Federal de Santa Catarina (UFSC), estudioso de metafísica, ontologia e fenomenologia.

Sobre e sob o fio da tradição filosófica fenomenológica: *Claudio Donato* foi aluno de *Luiz Hebeche*, que foi aluno de *Ernildo Stein*, que foi aluno de *Martin Heidegger*.

A Idéia de Liberdade em Hegel

“A torneira seca

(mas pior: a falta de
sede)

A luz apagada

(mas pior: o gosto do
escuro)

A porta fechada

(mas pior: a chave por
dentro)”.
A porta fechada

José

Paulo Paes

INTRODUÇÃO

Neste trabalho dissertarei sobre o conceito e a Idéia de liberdade em Hegel. Trata-se de um estudo de cunho interpretativo, de modo que, além da fundamentação teórica baseada na bibliografia indicada, tecerei

comentários, também,
pessoais.

Seria a liberdade
plena? Uma liberdade
plena seria medida,
cerceada até? Não são
contraditórios os
conceitos de liberdade e
restrição? Mas, por outro
lado, uma liberdade plena,
no sentido de absoluta,

desmedida, sem limites,
seria possível?

Que poder é este
se que movimenta dentro
do espírito absoluto? Um
poder racional? A
autodeterminação do
espírito subjetivo do
homem no Espírito
Absoluto pode garantir
alguma liberdade

(*freiheit*) desse mesmo
espírito subjetivo
(*gheist*)?

“A subjetividade
da liberdade, por si
infinita, constitui o
princípio do ponto de
vista da moralidade” (§
104). Ora, é a própria
Idéia (não no sentido
platônico) de liberdade,

quando efetivada,
determinada a partir do
movimento da história, o
sumo princípio da
moralidade (ou o primeiro
princípio, como queria
Aristóteles). Assim, se a
Idéia de liberdade se
efetiva no Direito, então,
o Direito é o princípio,
também, da moralidade.

Será que os elementos da lógica (e portanto do espírito humano) são suficientes para explicar os conceitos de direito e liberdade ao homem? O que é o Direito? O que é a liberdade? As leis realmente efetivam o Direito? E mais: será possível a liberdade?